



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde - CMS	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.272, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LAIS TRINDADE E SILVA**, portadora do RG nº***.609.936-*–SSP/SP e do CPF nº ***242718**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, referente ao período aquisitivo de 23/11/2023 a 22/11/2024, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.273, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **GLADISON BORGES PASSARELI**, portador do RG nº***.313.181-*–SSP/SP e do CPF nº ***426508**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 13/06/2024 a 12/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.274, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **AURELIO SANTIAGO PORTELLA**, portador do RG nº***.365.224-*–SSP/SP e do CPF nº ***782478**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DO JUDICIÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024, a qual será usufruída no período de 07/01/2026 a 26/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.275, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 3 de 4

Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ* – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **ABNER DIAS DO CARMO**, portador do RG nº***.302.402-* -SSP/SP e do CPF nº ***953118**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, a qual será usufruída no período de 08/12/2025 a 06/01/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de dezembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 134/2023

Carta Convite nº: 023/2023

Processo Licitatório nº: 133/2023

Processo Administrativo nº: 144/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA. – CNPJ: 17.422.902/0001-19

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 73.793,64 (setenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 6.149,47 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao contrato assinado em 11 de dezembro de 2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos com o suporte na execução do **E-SOCIAL**, incluindo a qualificação, envios, relatórios, recibos e correção de erros em geral, assinatura e transmissão no ECAC/DCTF, correção e organização de cargos,

empregos, quadro de pessoal, vencimentos e carreiras dos funcionários públicos municipais, de acordo com a Lei Complementar nº 005/2009 – 04/08/2009 e o Estatuto dos Funcionários.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e concede o reajuste conforme o índice do IPC-SP (FIPE) acumulado nos últimos 12 meses que foi de 4,86%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º, Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Segunda e Terceira do Contrato.

Data de Assinatura: 03/12/2025

Prazo de Vigência: 11/12/2025 à 10/12/2026

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2025, às 16h00**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Chamamento Público para nova Organização Social (OSS).
2. Apreciação do Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação – Contrato de Gestão nº 001/2022 (2º Quadrimestre/2025)
3. Apresentação e apreciação da reprogramação dos saldos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, conforme LC nº 217/2025
4. Informes sobre Campanhas, Ações de Prevenção e Promoção em Saúde realizadas em dezembro.
5. Boletim Epidemiológico da Dengue – situação atual do município.
6. Informes Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.
7. Discussões, manifestações e demandas dos conselheiros.

Indiaporã – SP, 03 de dezembro de 2025.

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

Presidente do CMSI

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

(Processo Administrativo Nº 18/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 18/2025), ficando dispensada a licitação para o **fornecimento de lote de equipamentos de informática** compostos de (monitor fhd 21,5", interface de áudio 2 canais, hd ssd 240gb, bateria estacionária selada 12v 7ah, conjunto de teclado e mouse sem fio e estabilizador tensão 300va), sob o critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL DO LOTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.

Empresa Vencedora: 23.040.491 WILLIAM HENRIQUE DE FREITAS COBACHO (Info Tech)
– CNPJ nº 23.040.491/0001-08

Valor Total da Dispensa nº 16/2025: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 05 de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara - 2025/2026 –